

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM

At.: Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Alexandre Lopes de Almeida – Gerente de Acompanhamento de Empresas 2

Ref.: OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-2/Nº302/2011

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Ofício em referência (“Ofício”), informamos que foi divulgado, nesta data, o Comunicado ao Mercado em anexo via Sistema IPE.

Ademais, solicitamos a concessão de prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para que seja obtida a manifestação dos integrantes do bloco de controle da Companhia a respeito das notícias referidas no Ofício, tendo em vista que referido bloco é formado por diferentes grupos (Caixa dos Empregados da Usiminas, Camargo Corrêa, Votorantim e Nippon Steel), um dos quais, inclusive, está sediado no Japão.

Feitos esses esclarecimentos, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração à CVM.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2011.

Ronald Seckelmann
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores